



# Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.902 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.992, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

P. 61.873/17 Dispõe sobre a instituição da "Semana do Uso Racional de Medicamentos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Fica instituída a "Semana do Uso Racional de Medicamentos", a ser realizada anualmente, no período de 05 a 11 de maio, com o objetivo de incentivar estudos e experiências inovadoras na área, conscientizar a população sobre os riscos da automedicação, a importância do uso racional de medicamentos e do farmacêutico para a sua promoção, podendo a realização do evento ser implementada pelos órgãos municipais competentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 17 de novembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.584, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

P. 35.427/13 Nomeia membros do Conselho Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Mobilidade, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 6.576, de 23 de outubro de 2014:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA E RODAGEM - DER**

TITULAR: Vander Pedro Rodrigues, RG: 8.991.423

SUPLENTE: Natalino Yoshihide Meyagusku, RG: 14.276.299

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SEAR**

TITULAR: Daniel Cavalcante, RG: 12.913.127-1

SUPLENTE: Fabiano Caetano Perota, RG: 29.836.022-6

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA DE**

**TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL**

TITULAR: Carlos Eduardo de Oliveira, RG 34.720.679-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de novembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.585, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

P. 15.766/10 ap. 21.303/06 (capa) Designa membros do GAE - GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designada, para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, a Sra. Samira de Almeida Soares da Silva, como membro suplente, em substituição à Sra. Elaine Cristina Breve da Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 13.478, de 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica designado para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, representando a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Vitor Bottino Cotait, como membro suplente da Sra. Franciele Edilaine Eloy da Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 13.478, de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º Fica designado para integrar o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, representando a Secretaria Municipal da Educação, o Sr. Luciano Martins Junior, como membro suplente da Sra. Luciana Maria Vigo Duarte, designada pelo Decreto Municipal nº 13.478, de 09 de agosto de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 16 de novembro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 120/17

P. 62.238/17 Autoriza a suplementação de recursos, através de transposição, no orçamento do Município exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição de recursos, no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), da seguinte forma:

I - Dotação orçamentária 15.451.0015.2042 (Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 945, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária:

I - Dotação orçamentária 15.451.0015.1061 (Investimentos em Infraestrutura), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 369, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

#### =EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

16, novembro, 17

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre transposição de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Tal ajuste visa suprir o orçamento para realocar recursos para a realização dos recapes que serão realizados nos bairros:

- Vila São Paulo;
- Mary Dota.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/17

Processo nº 5438/17 – Pregão Registro de Preços nº 039/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de máquina trator esteira, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
único	1.500	Hs.	Aluguel máquina trator esteira: com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 kg, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na execução do Plano de encerramento do Aterro Sanitário.	Caterpillar	R\$ 198,00	R\$ 297.000,00

COTA RESERVADA						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
único	500	Hs.	Aluguel máquina trator esteira: com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 kg, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na execução do Plano de encerramento do Aterro Sanitário.	Caterpillar	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00

<b>VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 396.000,00</b>
----------------------------------------------------------------	-----------------------

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 21/08/2017

Bauru, 23 de novembro de 2017.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:  
Segunda à Sexta das 08h às 12h.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

#### TELEFONE

(14) 3009-5500

#### EMAILS

##### Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

##### Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

##### Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcosilva@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Administrativa

-louisecondado@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

##### Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

#### OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

#### ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

#### COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

#### COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

##### PORTARIA N.º 221/2017

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 07/2017 – Processo nº: 1186/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2017 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação, pelo tipo “menor preço global” de empresa especializada para controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas com o fim precípuo de “desinsetização” e “higienização” do prédio utilizado por esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as 08h40 do dia 11 de dezembro de 2017, junto ao Serviço de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. **O início da sessão do Pregão:** acontecerá a partir das 09 horas do dia 11 de dezembro de 2017, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV ([www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)). O Edital completo estará disponível a partir de 23 de novembro de 2017, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3009-5500 ou 3009-5521, ou, pelo e-mail [adaolfrano@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:adaolfrano@funprevbauru.sp.gov.br).

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

##### SERVIÇO SOCIAL

Informamos que os aposentados/pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de Outubro/2017 – não realizaram o cadastramento anual, portanto deverão comparecer a instituição para regularização da situação sob pena de suspensão dos proventos.

#### MÊS DE OUTUBRO / 2017

SEGURADO (A)	MATRÍCULA
JOSE HIRANN TALIANI	5056
DIVINA DA SILVA PEREIRA	100905
EDITE BATISTA DOS SANTOS	75793
ESPEDITO MOREIRA TIBAES	8161
IVONE NEVES DA COSTA BRITO	9805
JOSE APARECIDO LEME	8220
KAINAN FRANCISCO NEVES	101409
KAUAN ALVARO NEVES	101410
LUCI GISELE STOPPA BETONI	4742
MARIA APARECIDA FERNANDES CRIADO	22058
MARIA BIONDO	6135
MARIA CLAUDIA PEREIRA DE JESUS	23254
MARIA CRISTINA DE SOUZA	5646
MARIA SYLVIA AKEMI MATSUMOTO YOSHIURA	4533
NANCI MARIA BACCAN SOUZA	8494
NELSON NICOLETTE	7690
NOEMIA PAREIRA BARBOSA	5051
ORESTES PERES	10902
ROSEBEL GIMENEZ	6058
ROZELI APARECIDA DOS SANTOS	8330